

LEI ORDINÁRIA Nº 1748

de 30 de novembro de 2016

“DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO PIRACEMA E NO CONJUNTO RESIDENCIAL ARARA AZUL, VILA SANTA MARIA, NA CIDADE DE COXIM.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominada de “Rua Ezequiel Ferreira da Silva, popular “Ezequiel Pintor”, a Rua projetada A, localizada no Bairro Piracema, próximo ao Mercado Crislaw.

Art. 2º.

Fica denominada de “Rua Manoel Pessoa, a Rua Projetada A, localizada no Conjunto Residencial Arara Azul, Vila Santa Maria, próximo a Escola Padre Nunes.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/11/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1748/2016 - 30 de novembro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em